



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**DECRETO Nº 3.517, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, bem como com o disposto na Lei Municipal nº 2.605, de 18 de Setembro de 2023,

D = E = C = R = E = T = A : -

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.241.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil reais)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 01 CHEFIA DE GABINETE

Ficha: 1062	04.122.0001.2000.0000 3.1.71.70.00 01 110.000	Coordenação Administrativa e Social. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO GERAL	R\$	5.850,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 1067	04.122.0001.2000.0000 3.3.73.70.00 01 110.000	Coordenação Administrativa e Social. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO GERAL	R\$	4.600,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 1068	04.122.0001.2000.0000 4.4.74.70.00 01 110.000	Coordenação Administrativa e Social. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO GERAL	R\$	50,00 F.R.: 0 01 00

Local: 02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 1058	12.306.0008.2021.0000 3.3.90.30.00 05 280.000	Merenda Escolar. MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	R\$	180.000,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1059	12.306.0008.2021.0000 3.3.90.30.00 05 281.000	Merenda Escolar. MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRE-ESCOLA	R\$	130.000,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1060	12.306.0008.2021.0000 3.3.90.30.00 05 282.000	Merenda Escolar. MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	490.000,00 F.R.: 0 05 00

Local: 02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 1063	08.243.0005.2010.0000 3.3.50.39.00 05 800.004	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Básica. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS EMENDA 71000024472/2023-09	R\$	100.000,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1064	08.241.0005.2012.0000 3.3.50.39.00 05 800.005	Serviço de Acolhimento – Proteção Alta Complexidade. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS EMENDA 71000024470/2023-10	R\$	150.000,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1065	08.241.0005.2012.0000 3.3.50.39.00 05 800.006	Serviço de Acolhimento – Proteção Alta Complexidade. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS EMENDA 71000024475/2023-34	R\$	30.000,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1066	08.241.0005.2012.0000 3.3.50.39.00 05 800.007	Serviço de Acolhimento – Proteção Alta Complexidade. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS EMENDA 71000024474/2023-90	R\$	150.000,00 F.R.: 0 05 00



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGADECRETO Nº 3.517/2023, FLS.02.**Local: 02 02 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

Ficha: 1061	09.272.0013.2035.0000	Benefícios Previdenciários ao Servidor Público.	R\$	500,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	604.000	RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV. LEGISL. MUNICIP		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e, havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, e serão cobertos com: **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)** provenientes de repasses do Governo Federal; **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** provenientes de superávit financeiro de repasses do Governo Federal e, o restante, **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** de anulação parcial das dotações abaixo:

Local: 02 02 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Ficha: 911	09.272.0013.2035.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Básica.	R\$	500,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES		F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	604.000	RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV. LEGISL. MUNICIP		

Local: 02 01 01 CHEFIA DE GABINETE

Ficha: 14	04.122.0001.2000.0000	Coordenação Administrativa e Social.	R\$	10.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 18 de Setembro de 2023.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivado no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUÍZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento